

O PAPEL DOS SERVIÇOS AUTÔNOMOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL E DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

THE ROLE OF STANDALONE SERVICES FOR THE DEVELOPMENT OF VOCATIONAL TRAINING AND EDUCATION FOR YOUNG PEOPLE AND ADULTS

EL PAPEL DE LOS SERVICIOS AUTÓNOMOS PARA EL DESARROLLO DE LA FORMACIÓN PROFESIONAL Y EDUCACIÓN DE JÓVENES Y ADULTOS

Maron Emile Abi-Abib*

* Consultor para organizações sociais, administrador e professor com especialização em Gestão de Organizações Sociais. Autor do livro *Capitalismo social: O que é? Como adotar? Por que ele pode mudar o Brasil?* Brasil. E-mail: maronabib@gmail.com

Recebido para publicação em: 25.2.21

Aprovado em: 5.3.21

Resumo

Neste artigo, sustenta-se que o sindicalismo patronal brasileiro traz a seu cargo, por via de leis, decretos e portarias, a responsabilidade de coadjuvar o Estado no desenvolvimento da formação profissional e da educação de jovens e adultos. Sustenta-se também que as instituições CNC, CNI, CNA e CNT têm o encargo de estruturar e operar seus serviços autônomos – Sesc, Senac, Senai, Sesi, Senar, Sest e Senat – para esses propósitos. As referidas entidades, segundo o autor, cumprem essas missões, entre outras tantas, sempre com rigor e atualidade conceitual, tecnológica e operacional. Compõem, por conseguinte, um braço do empresariado nacional na coautoria pela implementação do Estado de bem-estar social. O artigo conclui sugerindo que o fim último dessa aliança é combate ao desemprego estrutural e a paz social.

Palavras-chave: Sindicalismo. Formação Profissional. Educação de Jovens e Adultos.

Abstract

This article argues that Brazilian employers' trade unionism bears the responsibility, through laws, decrees and ordinances, of assisting the State in the development of vocational training and the education for youth and adults. It is also argued that the institutions such as CNC [National Confederation of Commerce], CNI [National Confederation of Industry], CNA [Confederation of Agriculture and Livestock] and CNT [National Confederation of Transport] are in charge of structuring and operating their standalone services – SESC [Social Service

for Commerce], SENAC [National Service of Commercial Apprenticeship], SENAI [National Service of Industrial Apprenticeship], SESI [Social Service for Industry], SENAR [National Service of Rural Apprenticeship], SEST [Social Service for Transport] and SENAT [National Service of Transportation Apprenticeship] – for these purposes. The aforementioned entities, according to the author, fulfill these missions, among many others, always with strictness and conceptual, technological and operational timeliness. They therefore make up an arm of the national business sector in co-complementing the welfare state. In conclusion, the article suggests that the ultimate purpose of this alliance is to combat structural unemployment and social peace.

Keywords: Trade Unionism. Vocational Training. Youth and Adult Education.

Resumen

En este artículo se argumenta que el sindicalismo empresarial brasileño tiene la responsabilidad, a través de leyes, decretos y resoluciones, de asistir al Estado en el desarrollo de la formación profesional y la educación de jóvenes y adultos. También se argumenta que las instituciones CNC [Confederación Nacional de Comercio], CNI [Confederación Nacional de Industria], CNA [Confederación Nacional de Agricultura] y CNT [Confederación Nacional de Transportes] son las encargadas de estructurar y operar sus servicios autónomos – SESC [Servicio Social de Comercio], SENAC [Servicio Nacional de Aprendizaje Comercial], SENAI [Servicio Nacional de Aprendizaje Industrial], SESI [Servicio Social de Industria], SENAR [Servicio Nacional de Aprendizaje Rural], SEST [Servicio Social de Transporte] y SENAT [Servicio Nacional de Aprendizaje de Transporte] – para estos propósitos. Las referidas entidades, según el autor, cumplen estas misiones, entre muchas otras, siempre con rigor y puntualidad conceptual, tecnológica y operativa. Por lo tanto, forman parte de la comunidad empresarial nacional en la co-implementación del estado de bienestar. El artículo concluye sugiriendo que el fin último de esta alianza es combatir el desempleo estructural y la paz social.

Palabras clave: Sindicalismo. Formación Profesional. Educación de Jóvenes y Adultos.

1. Introdução

O embrião do Sistema “S” foi criado em 22 de janeiro de 1942, ainda no Estado Novo, através do Decreto-Lei 4.048 do então presidente Getúlio Vargas. Naquela época, a demanda das classes produtoras era por qualificação de profissionais para suprir a então incipiente indústria de base brasileira. O Estado delegou à CNI (Confederação Nacional da Indústria) e às federações das indústrias nos estados a missão de implantar e gerir o serviço social autônomo Senai (então Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários) (ABI-ABIB, 2020, p. 469).

O texto em epígrafe lembra-nos que, já na era Vargas, se antevia que à iniciativa privada cabia a tarefa de coadjuvar o Estado em prol do desenvolvimento econômico

em face das prementes demandas por qualificação de profissionais para a indústria de base brasileira. A urgência da situação, àquela época, impôs a criação do primeiro serviço autônomo, na expectativa de um vigor dinâmico, expedito e despachado, características próprias da iniciativa privada. Cria-se o Senai – Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários (depois Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial). Ainda que não se produzisse um manifesto político a respeito, abria-se naquele momento histórico do país uma parceria entre Estado e ente privado pela causa do desenvolvimento econômico e social. Essa iniciativa propulsou o empresariado, consciente ou inconscientemente, a um novo olhar ao desenvolvimento da nação brasileira, como que antevendo a admissibilidade da linha política de Vargas com relação ao papel da iniciativa privada como coadjuvante do Estado. Seguiu-se, então, nos pós-Segunda Grande Guerra, um conclave movido única e exclusivamente pelas classes produtoras do país, a Conclap I (Primeira Conferência Nacional das Classes Produtoras).

2. Capital e trabalho na cogestão do Estado de bem-estar social e ambiental

O Brasil dispõe de uma estrutura nascida do capitalismo que lhe permite avançar à causa socioeducacional e ambiental: o Sistema “S”

O caminho para a paz social passa pela superação do desemprego estrutural e pela garantia da sobrevivência digna para todos. Sem essas condições, certamente as outras conquistas relacionadas ao bem-estar ficariam circunscritas aos “bem-nascidos”. E a paz será aquela tão conhecida pela humanidade, que nasce no pós-guerra ou em episódios assemelhados, como foi a Grande Depressão, uma paz, portanto, pós-terra arrasada. Uma espécie de trégua, de paz efêmera, que nasce para tapar o sol com a peneira. Não foi o nosso caso. O Brasil é o único país que dispõe de uma estrutura nascida do capitalismo que lhe permite avançar à causa socioeducacional e ambiental: o Sistema “S”. Nesse sistema, vigem ainda ambiguidades e conflitos, contudo de fácil superação. A sua via está centrada no liberalismo clássico, mas sem obsessões tecnicistas, conceituais ou filosóficas. O que não se deve restringir é o avanço das ciências e tecnologias, ainda que estas impactem a empregabilidade. Esse é um desafio que perpassa todas as nações do mundo. E a pergunta que permanece no ar é: pode o Sistema “S”, como um complexo autônomo, ser efetivamente uma das vias objetivas para a paz social, como foi outrora formulado? Antes da resposta, convém uma passada de olhos na história dessa estrutura interinstitucional, não antes de um alerta para a quase completa desinformação que paira na sociedade brasileira sobre as entidades que a compõem, apesar dos bons e até excelentes trabalhos realizados por elas em prol do desenvolvimento econômico e social do país. O Sistema “S”, como foi formulado, é um braço do empresariado nacional na coautoria ou na coadjuvação com o Estado na direção do bem-estar social e ambiental. Originalmente, não foi concebido como um

sistema integrado nem se imaginou que ficaria conhecido por esse nome, cunhado certamente para facilitar a compreensão do leque das nove entidades que hoje o compõem. Na sua origem, não se presumia torná-lo um sistema, como ainda não o é em termos legais e de gestão. Seu embrião foi criado em 22 de janeiro de 1942, ainda no Estado Novo, através do Decreto-Lei 4.048 do então presidente Getúlio Vargas. Naquela época, a demanda das classes produtoras era por qualificação de profissionais para suprir a então incipiente indústria de base brasileira, como já dissemos. O Estado delegou à CNI (Confederação Nacional da Indústria) e às federações das indústrias nos estados a missão de implantar e gerir o serviço social autônomo Senai (então Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários). Com o fim do Estado Novo e da Segunda Grande Guerra, um novo horizonte pela paz social no Brasil urgia *vis-à-vis* os prenúncios de agitações de caráter ideológico que, posteriormente, se confirmaram e que caracterizaram a guerra fria (1947-1987). Os protagonistas principais, os Estados Unidos e a União Soviética, disputavam a hegemonia política, militar e econômica no mundo. Foi nesse clima de tensão internacional que o empresariado nacional teve o *insight* inspirador: em maio de 1946 realizou-se a Primeira Conferência Nacional das Classes Produtoras – Conclap I, também conhecida como Congresso de Teresópolis, realizada na cidade da Região Serrana fluminense. Foi uma iniciativa da Federação das Associações Comerciais do Brasil, em conjunto com a Confederação Nacional da Indústria. Vale a pena conhecer o que diz o verbete do CPDOC da FGV a respeito do evento:

Presidido por João Daudt d'Oliveira, tinha por objetivo promover o estudo em conjunto de todos os problemas da economia brasileira, tanto em seus aspectos internos quanto em suas relações internacionais. Teve a duração de cinco dias e reuniu delegados de 680 entidades representativas do comércio, da indústria e da agricultura. As conclusões do encontro foram reunidas na chamada Carta Econômica de Teresópolis, documento que se compunha de três partes principais: uma declaração de princípios dos congressistas, uma definição dos objetivos a serem atingidos por um planejamento econômico nacional, e propostas concretas para esse planejamento dentro das diferentes áreas da economia.

Em sua declaração de princípios, os congressistas afirmavam que a ordem econômica brasileira baseava-se no princípio da liberdade e no primado da iniciativa privada. Não deixavam, entretanto, de admitir certo grau de interferência do Estado, quer como estímulo às atividades econômicas, quer como ação supletiva, extensiva ao campo social, sempre que os empreendimentos necessários ultrapassassem o poder, a capacidade ou a conveniência da iniciativa privada. Fora desses casos, a intervenção do Estado só se justificaria quando relacionada à segurança interna ou externa, ou ao bem comum. Em caso de intervenção direta, o Estado deveria ouvir previamente as classes interessadas e, sempre que possível, conceder ao capital particular uma participação no investimento e na direção das negociações (CONSELHO SUPERIOR DAS CLASSES PRODUTORAS, 1959).

As entidades que o integram seguem com extremo rigor os cânones legais, orçamentários, administrativos e jurídicos

As demais entidades que compõem o Sistema “S” foram sendo implantadas gradativamente entre 1942 e 1998. O Sesi (Serviço Social da Indústria) foi criado em 1º de julho de 1946, já no governo do presidente Eurico Gaspar Dutra. Na sequência, o presidente Dutra autorizou a CNC (Confederação Nacional do Comércio) a criar o Senac (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial) em 10 de janeiro de 1946 e o Sesc (Serviço Social do Comércio) em 13 de setembro do mesmo ano. Posteriormente, no governo de Fernando Collor de Mello, foi delegado à CNA (Confederação Nacional da Agricultura) criar o Senar (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural), o que ocorreu em 23 de dezembro de 1991. Dois anos depois, no governo de Itamar Franco, foi a vez de a CNT (Confederação Nacional dos Transportes) assumir a responsabilidade por organizar, implantar e gerir o Sest (Serviço Social do Transporte) e o Senat (Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte). Já o SESCOOP (Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo) teve a sua criação em 3 de setembro de 1998, no governo de Fernando Henrique Cardoso. Integra também esse sistema o Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas), que foi criado em 1972 pelo então presidente Emílio Garrastazu Médici. Esta última entidade nasceu com a missão primeira de auxiliar os empresários a promover a competitividade e o desenvolvimento de seus negócios. Sua razão principal é o fomento ao empreendedorismo no país. Ao Sistema “S” são destinados recursos públicos compulsoriamente, investimento sujeito à prestação de contas ao Tribunal de Contas da União. Há quase oito décadas que se cumpre à risca essa obrigação. As entidades que o integram seguem com extremo rigor os cânones legais, orçamentários, administrativos e jurídicos, como se fossem da administração pública indireta. São, portanto, entidades de direito privado que gerem recursos públicos em prol dos trabalhadores e de suas famílias. No caso do Sebrae, promovem-se a competitividade e o desenvolvimento dos pequenos negócios e fomenta-se o empreendedorismo. Não perdem essas entidades suas características modelares e inerentes à iniciativa privada. Nem por isso ficam impedidas de cumprir os princípios que norteiam as normas públicas que lhe são afetas ou extensivas. São perguntas que ficam no ar: o que assegura tornar o Sistema “S” capaz de aproximar o capitalismo brasileiro do social e do ambiental? Mas, se assim é possível, o que pode ser fortalecido e está na hora de fortalecer nesse sistema?

É uma antevisão de um realista Estado de bem-estar social e ambiental, pois não mais ficariam de fora de sua gestão os detentores do capital. Em suma, se a resposta for mais uma vez de caráter protelatório, o conflito capital versus trabalho vai perdurar indefinidamente até o esgarçamento do diálogo e, como sempre, com consequências imprevisíveis. Se a resposta for positiva, cria-se um quadro alentador na direção da coexistência pacífica entre as partes, ambas focando objetivamente a busca por um padrão de dignidade humana, que garanta de forma crescente a melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores brasileiros e de suas famílias. Se ocorrer o contrário, continuará o país a se enredar no atraso, distanciando-se do

que está concertado entre as nações e registrado em documentos como a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

Enfim, o Brasil é o único país no planeta que tem esse ensaio bem-sucedido. Há 79 anos que o Estado brasileiro convive harmoniosamente com esse aparato interinstitucional, nascido na gestão de Vargas e recriado pelo empresariado nacional – conferindo-lhe a imensa tarefa de coadjuvar o Estado no âmbito das “necessidades sociais urgentes” (SESC, 2012) dos trabalhadores do comércio, da indústria, dos transportes e da agricultura. Hoje, o sistema criado para isso compreende um amplo e diversificado quadro de ações no âmbito socioeducacional, da saúde preventiva, da cultura, do lazer, da educação, da assistência e da formação profissional. Foi uma brilhante e “iluminada” decisão que, ainda hoje, é um diferencial qualitativo na prática do capitalismo nacional se comparado com as práticas existentes nas nações do mundo inteiro. Foi um avanço na direção da paz social. Nada se assemelha a isso no planeta. Esta solução brasileira, no seu âmago, confere aos detentores do capital a responsabilidade pela gestão de organizações paraestatais

Políticas públicas de socorro aos trabalhadores, especialmente em tempos de crise, não podem ficar ao desabrigo financeiro

com a finalidade de buscar a paz social e, sobretudo hoje, atender ao que dispõem o art. 3º da Constituição Federal e as leis e acordos trabalhistas. Se escrutinarmos as ações executadas pelo Sistema “S”, vamos nos deparar com uma irrepreensível qualidade nas atividades socioeducacionais, de saúde, de lazer, de cultura, assistenciais e de formação profissional, com total dedicação à sua clientela. Para usufruir desse complexo de formação e assistencial, essa clientela conta com um quadro de recursos humanos qualificados e em permanente trabalho de reciclagem profissional, além de um aparato imobiliário bem conservado e atualizado tecnologicamente e funcionalmente, afora sua exemplaridade em termos de conforto e beleza arquitetônica.

As políticas públicas de socorro aos trabalhadores, especialmente em tempos de crise, não podem ficar ao desabrigo financeiro; ao contrário, devem ser objeto de reforço, como se tentou via Pronatec (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego), criado pelo governo federal em 2011, por meio da Lei n. 12.513. O FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador precisa ser fortalecido para socorrer os desempregados, livrando-os das agruras a que ficam momentaneamente submetidos. E o que se verifica é uma tendência inversa: fortalece-se o trabalho intermitente; restringe-se o crescimento real do salário-mínimo; aniquila-se a voz do sindicalismo laboral liquidando a sua fonte compulsória de recursos; e deixa-se exangue o bem-sucedido Pronatec. Sem esses alentos, aumentam-se os riscos à paz social. Outra ameaça à paz é, em tempos de crise, a prioridade máxima dada pelo Estado a medidas concretas de amparo ao grande capital, supondo que, assim, haverá de superar os problemas da economia. E, paradoxalmente, dar prioridade mínima às medidas de socorro aos trabalhadores. Socorro que, além de urgente, transcende a crise, por vários motivos: salvaguardar o seguro no caso de desemprego, cujas

causas, todas graves, são inúmeras: defasagem tecnológica; desindustrialização; despreparo e desatualização profissional do trabalhador; robotização dos sistemas produtivos, de comercialização e distribuição; informatização dos procedimentos de controle e acompanhamento em todas as áreas do conhecimento humano; comércio de bens e serviços *on-line*; e informatização e robotização em sucessivos avanços que, progressivamente, dispensam mão de obra em todos os setores.

A pobreza aumentou, atingindo 54,8 milhões de pessoas em 2017. São os brasileiros com rendimentos de até R\$406,00 por mês (US\$5,5 por dia). Para erradicar a pobreza, seria necessário investir R\$10,2 bilhões por mês na economia, ou seja, em torno de R\$122 bilhões anuais, ou garantir R\$187,00 por mês a mais, em média, à renda de cada brasileiro infortunado pelo desemprego. Em princípio, representaria dobrar o número de acessos ao Bolsa Família, por exemplo (RENAUX, 2018). O desemprego no primeiro trimestre de 2018 alcançou 13,7 milhões de pessoas. Somam-se a esses brasileiros cerca de 11,6 milhões de trabalhadores sem carteira assinada. Como trabalhando por conta própria são 23,6 milhões de brasileiros, temos 48,9 milhões de brasileiros vivendo num quadro de incertezas (SARAIVA, 2018).

Esse contingente de cidadãos desassistidos, potencialmente à espera de melhores oportunidades, tende a aumentar. Por um lado, o mercado não absorve quem não esteja atualizado e qualificado profissionalmente; por outro, os empregos que prescindem de média e alta qualificação têm ofertas salariais aviltantes em razão da imensa procura por um lugar ao sol. E, diante desse tétrico quadro, é inimaginável procrastinar, minimizar ou abandonar as políticas públicas de reingresso dos trabalhadores no mercado de trabalho. Supõe-se haver um alentado porvir para um proletariado fabril e de serviços em escala planetária, mas sobre isso há muito pouco de certeza ou clareza. Aí vem a indagação principal, objeto deste artigo: no Brasil, quais são as organizações empresariais com arcabouço técnico, em regime de permanente atualização de conteúdos e tecnologias, sem as abjetas amarras do patrimonialismo brasileiro e que prestam contas à sociedade e aos órgãos de fiscalização do Estado – TCU-SECEX/CGU – *para o desenvolvimento da formação profissional e da educação de jovens e adultos?*

O mercado não absorve quem não esteja atualizado e qualificado profissionalmente

A resposta é, inequivocamente, os entes autônomos, as entidades paraestatais do Sistema “S” que, em 2022, completarão 80 anos de existência. A segunda grande pergunta: como dar cabo do déficit educacional por que passam os brasileiros, especialmente aqueles que não lograram o primeiro e o segundo grau na faixa etária exigida ou esperada? E, por fim: como fortalecer o papel dos serviços autônomos para o desenvolvimento da formação profissional e da educação de jovens e adultos?

Refletindo sobre essas perguntas vem-nos à memória o quadro gravoso por que passa a sociedade brasileira: no país, entre outras transformações sociais e econômicas em pauta no Congresso Nacional, destacam-se as novas formas de regulamentação da mão de obra e da terceirização, que, se não conjugadas com as políticas públicas de amparo e recolocação dos trabalhadores no mercado, podem

agravar a já resistente precarização do trabalho. Estaremos à mercê da tragédia anunciada, fruto da automação, robotização, informatização e inteligência artificial que já reduzem, progressiva e inexoravelmente, os horizontes de trabalho assalariado, professando-se, como já se diz, o fim do trabalho. E, por decorrência, óbvio, vão se ampliar a pobreza e a pobreza extrema. A solução para isso cabe ao Estado, mais precisamente ao Congresso Nacional. Sobre essa assertiva, é fácil todos anuírem. E quanto aos detentores do capital e das riquezas? Não!? Passam ao largo!? O recrudescimento dos problemas educacionais, sociais, ambientais, de segurança nacional, de proteção às fronteiras, de combate aos crimes de toda ordem, constitui ônus para a sociedade, inclusive e principalmente os problemas que estão levando o Estado à inépcia e ao descrédito. Tudo ao Estado se debita!

A agenda do Congresso Nacional não tem um condão necessariamente zelador das premissas constitucionais regradoras dos direitos fundamentais do cidadão, que independem desta ou daquela ideologia. Perduram ainda os interesses oligárquicos e elitistas. Daí o apressamento sôfrego pelas reformas trabalhistas, da previdência e outras de natureza negociatas, sem se procurar resguardar os direitos civis e políticos garantidores da dignidade dos cidadãos. Há que se apressar, sim, mas na direção também de se criar e recriar fontes de sustentação das famílias. Organizar ou reorganizar os trabalhos, por exemplo, dos que se encontram em formas indignas de sustentação, os chamados “por conta própria” e os ocupados, mas sem carteira, totalizando em torno de 34 milhões de brasileiros. O exercício de 2017, segundo o IBGE, encerrou com 12,3 milhões de desempregados. Outros tantos que acabam sendo subjugados, ou simplesmente esquecidos, principalmente os jovens, cuja sina é ter os seus estudos interrompidos, por estarem premidos por necessidades básicas, mas que ainda assim buscam a qualquer preço ajudar a si e à família. Jovens despreparados por completo para o trabalho formal com carteira assinada para ter o amparo das leis. Por fim, contextualizando o leitor com as boas e más lições de nossa história e, precavidamente, sem se obturar ideologicamente para vislumbrar saídas:

Uma iniciativa que se coloca, a nosso ver, imperativamente ao empresariado nacional é torná-lo coautor e no centro do resgate do Estado de bem-estar social e, ao mesmo tempo, endereçá-lo ao caminho da reestruturação do capitalismo brasileiro e, de quebra, de um salto qualitativo na governança democrática do país, tudo isso, sem ilusões quanto ao manto perverso do patrimonialismo, herança cultural que atrasa o país, notadamente no trato das dificuldades em compatibilizar os direitos civis e políticos que decorrem de nossa vocação liberal com os direitos econômico-sociais da era social-trabalhista de Vargas, culminada com a Constituição Cidadã de 1988. [...] Há neste país de mais de cinco mil municípios, uma “mina” de autoridades públicas como seres intocáveis, que se regozijam por deter supostos poderes ou ficam desvincados dos princípios éticos do serviço público – princípios *da probidade, da moralidade, da impessoalidade, da motivação e*

da publicidade – indo além dos limites da lei. Beira a uma ditadura enrustida, criando-se as condições “ideais” para a continuação da corrupção e prejuízo do desenvolvimento de nossa democracia. A proposta que segue, portanto, não se coaduna, nem será bem-sucedida nessas circunstâncias, em que o exercício dos poderes continua, sub-repticiamente, a serviço dos causadores da discriminação e da manutenção de classes, fontes deletérias que mantêm o *status quo* e agravam as desigualdades sociais, que não advêm dos servidores públicos concursados, e sim dos que ascendem ao poder pela via política prenhe de partidos, os mais diversos e profusos. Todos muito animados – consigo próprios. Aliás, estamos no país da proliferação de “presidentes”, notadamente de organizações do Terceiro Setor, como as ONGs (organizações não governamentais). No Brasil existem aproximadamente 200 mil ONGs. Nada contra! Mas num país em que proliferam partidos políticos desregradamente (des)ideológicos, o que pensar das demais organizações?! (ABI-ABIB, 2020, p. 462).

É difícil admitir ou mesmo imaginar que as classes dominantes combinem propostas desapegadas em prol dos que mais precisam. Mais difícil ainda é emplacar as indispensáveis políticas públicas educacionais, assistenciais e culturais que rompem com a nossa centenária deseducação política, social e cívica que, no quadro atual, devastam o país e levam ao escracho os valores que deviam permanentemente garantir a nossa pretendida democracia. Apesar de tudo isso, há, sem dúvida, prenúncios que salvaguardam esta parte do planeta: é o Brasil ainda das gentilezas e das bondades, que, mesmo em meio a tanta desordem e regresso, tem saídas.

O que se adverte adiante é, também, um exercício perseguindo este propósito: intentar o capitalismo na direção do agravamento de suas responsabilidades socioambientais sem interferir no seu indispensável concurso para o aumento da capacidade produtiva do país, redução do desemprego e das desigualdades. Utópico? Sim, se permanece o já renunciado capitalismo autofágico – o selvagem –, que na atualidade insiste em assim permanecer pelo mundo afora, mas que já caminha inexorável aos seus estertores. E não será uma utopia ter em perspectiva o capitalismo remido pró-paz mundial, como já assentado ficou na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

3. Razão de Estado e razão do capitalismo: dicotomias insuperáveis?

Vivemos em um mundo complexo, marcado na ordem material pela multiplicação incessante do número de objetos e na ordem imaterial pela infinidade de relações que aos objetos nos unem. Nos últimos cinquenta anos criaram-se mais coisas do que nos cinquenta mil precedentes. Nosso mundo é complexo e confuso ao mesmo tempo, graças à força com a qual a ideologia penetra

objetos e ações. Por isso mesmo, a era da globalização, mais do que qualquer outra antes dela, é exigente de uma interpretação sistêmica cuidadosa, de modo a permitir que cada coisa, natural ou artificial, seja redefinida em relação com o todo planetário. Essa totalidade-mundo se manifesta pela unidade das técnicas e das ações (SANTOS, 2015, p. 171).

Vale reforçar, é uma reflexão sobre a crise do capitalismo no Brasil e a sua necessária e inevitável retomada crítica em face dos devaneios do consumo insustentável e do avanço das ciências e tecnologias observados em todo o país sem que haja na mesma toada o avanço das políticas de combate ao brutal e inaceitável aumento das desigualdades sociais. Sobre um drama gigantesco brasileiro e planetário, que aumenta as zonas de exclusão e miséria, intrincando o conflito capital x trabalho e trazendo mais riscos ao já difícil e sempre belicoso diálogo entre o mundo patronal e o laboral. As críticas sobre as convicções de que “padecem” a esquerda e a direita aqui trazidas não têm a presunção da verdade insofismável nem o propósito de

As mazelas sociais, econômicas e políticas são reflexos de uma parte desfigurada do capitalismo que aqui se pratica

desqualificar este ou aquele ponto de vista, conceito ou dogma, e muito menos a historicidade e cientificidade que por ventura carreguem. Mas representam, sim, uma dose de crítica pragmática e objetiva ao atraso que, escancarada e irresponsavelmente, tais tendências cometem no país, sobretudo quando as vemos digladiando-se em recorrentes revanchismos político-ideológicos, carregados de onisciências que impedem o diálogo, quando não o mandam às favas. Prevaecem os narcisismos, arrogâncias, vaidades, ódios e uma indisfarçada e insaciável sede de poder. Uma guerra ininterrupta da qual a população fica apartada ou participa de forma induzida ou manipulada. Trazem também os ardis que correm pelas mídias que desinformam ou reforçam a já centenária deseducação política do povo brasileiro.

As contradições quando se presume o neoliberalismo – “o ovo de Colombo” – como solução para a globalização *homogeneizante e harmoniosa*, mas mantidas as práticas de financeirização da economia com o trânsito aberto ao capital transnacional (aquele apátrida que perambula pelo planeta à “caça de renda” e que é impossível de ser contido senão pelo rentismo); as revolucionárias inovações tecnológicas no âmbito da informática e da informação tumultuando e condicionando urgentes mudanças na relação capital x trabalho; as postulações dos organismos internacionais que ainda patinham na busca de um novo modelo laboral, social e ambiental; o sectarismo das partes, espinha dorsal dos transtornos e atrasos à união dos povos, que continuará freando a evolução dos países e sujeitando-os aos interesses e protagonismo das nações de maior poder econômico e bélico.

Enfim, as mazelas sociais, econômicas e políticas em solo brasileiro são reflexos, em grande medida, de uma parte desfigurada do capitalismo que aqui se pratica. É aquele capitalismo de compadrio, que se afastou do preconizado pela escola clássica, que utiliza vários estratagemas para garantir seus negócios livres de riscos e

que para isso não tem o menor pudor em utilizar meios ilícitos, os quais passam pela manipulação do Estado. Os dolos perpetrados por parcela do capitalismo nacional impedem que o mercado evolua e se torne mais competitivo. Economia das cavernas (BELLUZZO; GALÍPOLO, 2018): é ele que, quando não breca, trava o aperfeiçoamento do Estado de bem-estar social. Dá precedência às alianças e arranjos deletérios com os entes públicos. Corrompe e se deixa corromper. Ele está sempre em vigília para se apoderar das facilidades, benesses e dos privilégios que a praga do Estado patrimonialista brasileiro ainda lhe oferece para nosso infortúnio. É a sina de nossa herança histórica transmitida pelo mundo ibérico! Não se pode mais acolher essa retórica. A trama da desassistência cidadã foi e permanece atuante desde os tempos do Império. Uma deseducação centenária que não se rompe e que continua sendo renovada por nossa sociedade, com tantas resistentes desigualdades. O Estado, em suas maiores responsabilidades ligadas à formação do povo brasileiro – saúde, educação, previdência, trabalho e moradia –, sempre foi morno e incapaz de romper com sua quase letárgica atuação, o que coloca o país ainda na fronteira do subdesenvolvimento, correndo risco de ficar em último lugar entre os emergentes Brics – bloco formado por Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul. Estamos em meio a uma inesgotável enxurrada de descobertas que atingem todos os setores da economia e da sociedade. Os impactos vão além da melhoria dos produtos e serviços; as inovações já trazem um caráter disruptivo, ou seja, saltos de qualidade consecutivos e ininterruptos. A robotização em grande escala, os smartphones, as finanças cibernéticas, o *bitcoin*, o comércio via internet, energias limpas, enfim, transformações radicais em todas as atividades do âmbito econômico, político, social e cultural. Tudo, em tese, destina-se à melhoria da qualidade de vida.

A trama da desassistência cidadã foi e permanece atuante desde os tempos do Império

E, invariavelmente, ao mercado que tudo absorve, quando seleciona, acolhe e expurga. Esse furor desenvolvimentista traz grandes distorções à sobrevivência dos negócios. Quebradeiras e sucessos ocorrem freneticamente e nessa (des) ordem negocial os graves problemas brasileiros em educação, saúde, previdência, habitação e saneamento básico ficam estacionados no atraso, privilegiando-se apenas os “bem-nascidos”. As mudanças e transformações demandam soluções que, se não atendidas na velocidade que exigem a globalização, o desenvolvimento sustentável e a organização social em rede, implicarão riscos de toda a ordem à paz entre os povos e ao equilíbrio ecológico do planeta.

Os intermitentes fracassos de nossas instituições e empresas públicas têm, em parte, suas raízes no patrimonialismo e no nepotismo, traços culturais herdados do mundo ibérico e que ainda as infestam e nelas garantem a manutenção do estamento burocrático. Esse monstrengo serve e dá suporte ao capitalismo de compadrio e, conforme as circunstâncias políticas, enseja oportunistas e precipitadas decisões daninhas, ora na direção da estatização, ora na direção da privatização.

Agora mais do que antes está sendo revelada publicamente a constante promiscuidade entre o Estado e o setor privado. Há, ainda bem, uma parte saudável do

capitalismo nacional que nos sinaliza com um futuro promissor. Um otimismo que se estriba em fatos concretos de sucessos em que se fiam as milhões de micro, pequenas e médias empresas brasileiras e os trabalhadores informais, todos sedentos de criatividade e inovação e prenes de vanguardismo e coragem no enfrentamento do mercado. Muitos são os apartados Brasis que estão procurando emergir por conta própria, mas que continuam órfãos de apoio consistente e duradouro. Mas não sejamos ingênuos, pois é recorrente em nossa história de crises políticas e econômicas a exacerbação do pensamento acrítico, que vira truculência, inibe e aumenta as barreiras ao entendimento, e cujas sequelas invariavelmente recaem sobre aqueles que mais necessitam de atenção social. No Brasil, por exemplo, a obstrução sistemática à estatização e a apologia à privatização redundam sempre em prejuízo para o Estado de bem-estar social, porque rasteiros e imprecisos são os seus fundamentos. A tônica retórica dos embates traz, inexoravelmente, o vezo político-ideológico, em detrimento do racional na economia. E o resultado acaba por ter endereço certo: a concentração dos meios de produção nas mãos dos urdidores de um capitalismo de compadrio que hoje tem atuação de amplo espectro no país. E um sistema financeiro regrador da improdutividade, em outras palavras, aquele meio financeiro que prima pelo rentismo usurário.

Em contrapartida, a prodigalidade dos empréstimos de saberes, convergentes ou conexos, dos que hoje se inquietam ou daqueles que partiram, mas que deixaram suas inquietudes em nossos braços, tem o propósito de nos povoar de reflexões e fundamentos sobre o agravamento das aflições sociais e ambientais comuns aos povos da Terra e sobre a urgência de soluções que se nos impõem nesta nova era, que nos leva a destacar a reflexão de Norberto Bobbio sobre a indissociabilidade da relação entre direitos do homem, democracia e paz mundial:

Direitos do homem, democracia e paz são três momentos necessários do mesmo movimento histórico: sem direitos do homem reconhecidos e protegidos, não há democracia; sem democracia, não existem as condições mínimas para a solução pacífica dos conflitos. Em outras palavras, a democracia é a sociedade dos cidadãos, e os súditos se tornam cidadãos quando lhes são reconhecidos alguns direitos fundamentais; haverá paz estável, uma paz que não tenha a guerra como alternativa, somente quando existirem cidadãos não mais apenas deste ou daquele Estado, mas do mundo (BOBBIO, 2004, p. 21).

Fortalecer o Sistema “S” seria um prenúncio ou um vaticínio na reconstrução do capitalismo brasileiro, conferindo-lhe a responsabilidade de coadjuvar o Estado na concepção e gestão do Estado de bem-estar social em prol da paz social? Ao comentar o pensamento de Norberto Bobbio, Celso Lafer pode nos ajudar a responder:

Como construir a paz com a colaboração da Razão? Para Bobbio, mediante o nexo entre a paz e os direitos humanos que instauram a perspectiva dos governados e da cidadania como princípio da governança democrática. É promovendo e garantindo os direitos

humanos – direito à vida; os direitos às liberdades fundamentais; os direitos sociais que asseguram a sobrevivência – que se enfrentam as tensões que levam à guerra e ao terrorismo. Este é o caminho para o único salto qualitativo na história que Bobbio identifica como sendo o da passagem do reino da violência para o da não violência (LAFER, 2004, p. viii).

Uma iniciativa que se coloca ao empresariado nacional, que não seria um ineditismo no Brasil, é tornar-se coautor, pôr-se no centro do resgate ou construção do Estado de bem-estar social e caminhar rumo à reestruturação do capitalismo brasileiro e, de quebra, promover um salto qualitativo na governança democrática do país. Tudo isso sem ilusões quanto ao manto perverso do patrimonialismo, herança cultural que atrasa o país, notadamente no trato das dificuldades em compatibilizar os direitos civis e políticos que decorrem de nossa vocação liberal com os direitos econômico-sociais da era social-trabalhista de Vargas, culminada com a Constituição Cidadã de 1988.

Continuará, no entanto, um elemento transtornador, que é o estamento burocrático que ainda vige no país e que macula os princípios que deviam nortear o servidor público, seja no âmbito penal, trabalhista, civil e administrativo, seja na preservação dos propósitos constitucionais na direção de um Estado que se pretenda democrático. Há neste país mais de cinco mil municípios, uma “mina” de autoridades públicas como seres intocáveis, que se regozijam por deter supostos poderes ou ficar desvinculados dos princípios éticos do serviço público – princípios da probidade, da moralidade, da impessoalidade, da motivação e da publicidade – indo além dos limites da lei. Beira a um tácito acordo de manutenção dos costumes deletérios, apenas com o disfarce da troca momentânea dos detentores dos poderes para os então presumidamente honestos. As condições espúrias às permissividades, ao tráfico de influências, ao império dos egos perenizam, haja vista essa desmedida proliferação de partidos políticos que aparvalha, desnorteia e embasbaca os eleitores. Seguramente esse caótico quadro partidário é um dos principais fatores que impedem o desenvolvimento de nossa democracia.

A proposta que segue, portanto, não se coaduna, nem será bem-sucedida nessas circunstâncias, em que o exercício do poder continua, sub-repticiamente, a serviço dos causadores da discriminação e da manutenção de classes, fontes deletérias que mantêm o *status quo* e agravam as desigualdades sociais, que, a rigor, não adviriam dos servidores públicos concursados, e sim dos que ascendem ao poder pela via política. Via essa repleta de partidos os mais diversos e profusos. Aqui cabe uma observação: os servidores públicos concursados, notadamente no âmbito do Poder Judiciário (magistratura, Advocacia-Geral da União, Ministério Público Federal e Estadual, Corregedorias, Superior Tribunal de Justiça, Tribunais de Justiça e, enfim, de Segunda Instância e acima desta), são mais suscetíveis à sanha pelo poder, além do imperativo de julgar. Queiram ou não, nos recônditos mais profundos do seu ser impera a sedução do mando sobre o seu igual. Eis por que afirmamos em outro lugar:

Num Estado social ou Estado de justiça, é preciso prevalecer no Poder Judiciário, mais precisamente na alma dos que integram a Magistratura, a modéstia, o espírito público e a total abstinência de quaisquer ideologias, quando delas ou por elas procura-se o norte decisório ou jurisprudencial, como que delas ou por elas fosse possível extrair verdades insofismáveis. Bastam-nos os horizontes antevistos nos Princípios Fundamentais da Constituição Federal, expressos nos artigos 1º a 4º da Carta de 1988 (ABI-ABIB, 2020, p. 171).

Em outras palavras, as entidades desse sistema sempre se compuseram para acompanhar os avanços da ciência e tecnologia

Integrar o Sistema “S” é, ao mesmo tempo: a) repensar a aliança do sindicalismo patronal com o Estado – vigente no país desde 1942 – em prol da melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores e de suas famílias, aliança essa nascida por iniciativa das classes produtoras; b) repensar a gestão do Estado de bem-estar social; e c) repensar o capitalismo praticado no Brasil. As três ordens de reflexão e pensamento têm a ver com um tratamento associado, pois compõem um intrincado, mas inteligente caminho à paz social, além de envolverem algo inédito no mundo inteiro na sua concepção, organização e funcionamento. É um ordenamento de ideias e forças que existem há quase oito décadas e que, inadvertidamente ou não, ficaram imersas e dominadas numa via de mão única, transgredindo-se os postulados de suas origens.

O vilão nessa história é a insignificante participação do sindicalismo laboral, o que encerra um histórico paradoxo, quando se sabe que a missão dos “S” ditos sociais (Sesc, Senac, Sesi, Senai, Sest, Senat, Senar e SESCOOP) é melhorar as condições de vida dos trabalhadores e de suas famílias. O propósito de integrar o Sistema “S” consubstancia-se em sua própria trajetória (1942-2019). As entidades que o compõem em todas as suas existências primaram, obstinada e regularmente, pelo intercâmbio técnico-administrativo e jurídico, o que ensejou um nexos político que nelas passou a ser um traço cultural marcante e que as mantém fortalecidas na defesa de sua finalidade, evolução da sociedade, em especial dos trabalhadores e de suas famílias. Desse nexos político, influenciam uma prontidão por permanente autocrítica, por renovação e inovação e por eficiência e eficácia em suas ações programáticas, características mais profusamente encontradas na iniciativa privada. Em outras palavras, as entidades desse sistema sempre se compuseram para acompanhar os avanços da ciência e tecnologia, mas sem nunca abrir mão de suas missões sob o arcabouço conceitual e filosófico que perpassa tudo o que fazem, especialmente em relação à educação e à preparação do trabalhador para a vida em sociedade, o que lhes confere o aplauso e o acolhimento incontido da sociedade. Na atualidade, se redimensionado este valioso e complexo sistema à altura do que representa este país continental para o mundo e concebido nas esferas de nossos sindicalismos (patronal e laboral), portanto, no âmago do inerente conflito capital e trabalho, fica demonstrada a possibilidade real de viger um capitalismo com viés social e ambiental. Teríamos material de valor incomensurável para debates em fóruns in-

ternacionais pró-paz mundial, notadamente na OIT (Organização Internacional do Trabalho), no FSM (Fórum Social Mundial) e no FEM (Fórum Econômico Mundial). Esse caminho, além de ser ímpar no mundo, pode ser exemplar ao capitalismo que já nesse sentido se encaminha inexoravelmente, presume-se, fruto do que ficou concertado pelos povos da Terra nas Nações Unidas, cuja síntese está expressa nos Objetivos do Milênio e que, desde 2015, ficou conhecida como os novos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (ONU, 2015), em consonância com criação do Pacto Global (acordo que definiu os princípios de envolvimento do setor privado na solução dos problemas da humanidade).

Como exercício de reflexão, quais seriam as premissas para o Estado e para o capitalismo nacional:

1. Capitalismo civilizatório – primeiro focado no econômico, nos desafios do enfrentamento da concorrência no mercado, para que, além do lucro, possa contar com estabilidade e a continuidade nos negócios; segundo focado no exercício da responsabilidade socioeducacional, ambiental e cultural;
2. Capitalismo coautor com o Estado no processo de educação dos brasileiros na intenção constante e permanente de retirar o país do atraso e do subdesenvolvimento;
3. Capitalismo coautor com o Estado na educação básica integral, via escolas públicas, respondendo pelo segundo tempo nas atividades de reforço e nivelamento acadêmico e nas atividades sociais, esportivas e culturais;
4. Capitalismo coautor com o Estado na formação profissional (nível médio) e na educação de jovens e adultos no âmbito das escolas públicas;
5. Economia de mercado convivendo com a democracia representativa – eleitoral e plebiscitária;
6. Capitalismo coautor com o Estado para a transparência e eficácia dos direitos e garantias efetivas às concorrências públicas;
7. Capitalismo coautor com o Estado em permanente vigília e combate ao desemprego estrutural;
8. Capitalismo coautor com o Estado na regulamentação do comércio e serviços que se espraiam na informalidade e na ilegalidade;
9. Fortalecimento das micro, pequenas e médias empresas, que são as fontes maiores e principais da empregabilidade;
10. Sindicalismo patronal e sindicalismo laboral coautores com o Estado na promoção da paz social;
11. Sindicalismo patronal e sindicalismo laboral ativos, com fortes estruturas asentadas sob os princípios democráticos que regem a nação, como precondições ao fortalecimento da situação socioeconômica e, por conseguinte, das condições mínimas e dignas ao gozo do bem-estar;

12. O trabalhador no Brasil com acesso a quaisquer unidades do Sistema “S”, independente de sindicalização, sendo ele (a) do comércio, da indústria, do transporte, da agricultura, dos serviços, do cooperativismo ou das finanças, ou mesmo trabalhador (a) informal;
13. Capitalismo fortalecedor das cooperativas de trabalho, como define a Lei n. 12.690/2012, para que esta seja mais uma das fontes de superação do desemprego e de erradicação do trabalho informal desqualificado e desguarnecido de segurança social;
14. Capitalismo coautor com o Estado no ideário da globalização naquilo que é o maior dos desafios da nossa Terra comum, assentado pelos chefes das nações nos Objetivos do Milênio e na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da ONU, que consiste na erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões, incluindo a pobreza extrema.

4. Considerações finais

Tentamos mostrar neste artigo que o sindicalismo patronal brasileiro traz a seu cargo, por meio de leis, decretos e portarias, a responsabilidade de coadjuvar o Estado no desenvolvimento da formação profissional e da educação de jovens e adultos. E que instituições como a CNC, a CNI, a CNA e a CNT têm a missão de estruturar e operar seus serviços autônomos – Sesc, Senac, Senai, Sesi, Senar, Sest e Senat – para esses propósitos. Traçamos um quadro político e econômico do Brasil e destacamos o Sistema “S” como uma aliança que coloca o país numa condição favorável única para o seu desenvolvimento com justiça social e respeito ao meio ambiente. Consideramos que o fim último dessa aliança é a paz social e o combate ao desemprego estrutural, como preconizam acordos internacionais firmados pelo país, mas alertamos para a necessidade de fortalecimento do referido sistema, para que ele possa ampliar o ótimo trabalho que já realiza.

Especialmente em tempos de crise, as políticas públicas de socorro aos trabalhadores, formuladas a partir do entendimento entre Estado, entidades patronais e sindicatos laborais, não podem ficar ao desabrigo financeiro; ao contrário, devem ser objeto de reforço.

Referências

ABI-ABIB, Maron Emile. **Capitalismo social**: o que é? Como adotar? Por que ele pode mudar o Brasil? Rio de Janeiro: Albatroz, 2020.

BELLUZZO, Luiz Gonzaga; GALÍPOLO, Gabriel. Volta às cavernas. **Valor Econômico**, [São Paulo], 6 jun. 2017. Opinião. Disponível em: <https://valor.globo.com/opiniao/coluna/volta-as-cavernas.ghtml>. Acesso em: 9 mar. 2021.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

CONSELHO Superior das Classes Produtoras (CONCLAP). [Rio de Janeiro: s. n., 1959]. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/conferencia-nacional-das-classes-produtoras-i-i-conclap>. Acesso em: jan. 2020.

LAFER, Celso. Apresentação. In: BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. p. v-xviii.

NAÇÕES UNIDAS. **Conheça os 17 objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU**. [S. l.]: ONU, 25 set. 2015. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/conheca-os-novos-17-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel-da-onu/>. Acesso em: jan. 2020.

RENAUX, Pedro. **Pobreza aumenta e atinge 54,8 milhões de pessoas em 2017**. Rio de Janeiro: Agência IBGE Notícias, 05 dez. 2018. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/23299-pobreza-aumenta-e-atinge-54-8-milhoes-de-pessoas-em-2017>. Acesso em: nov. de 2019.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização**: do pensamento único à consciência universal. 24. ed. Rio de Janeiro: Record, 2015.

SARAIVA, Adriana. **Desocupação cai para 11,7% com alta informalidade em período eleitoral**. Rio de Janeiro: Agência IBGE Notícias, 29 nov. 2018. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/23182-desocupacao-cai-para-11-7-com-alta-da-informalidade-em-periodo-eleitoral>. Acesso em: 25 fev. 2021.

SESC. **Carta da paz social**. Rio de Janeiro: Sesc, 2012.